República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 25 de junho de 2019.

MOÇÃO DE APELO

O Poder Legislativo de Tijucas, no uso de suas prerrogativas legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Santa Catarina e pela Lei Orgânica do Município de Tijucas e em conformidade com o Capítulo V, Artigo 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tijucas, acatando proposição dos vereadores Vilson Natálio Silvino e Écio Hélio de Melo, aprovada em reunião plenária desta Casa Legislativa realizada no dia 24 de junho do corrente ano, torna público o seu apoio e apela ao SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, nos seguintes termos:

> "A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIJUCAS, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DOS VEREADORES VILSON NATÁLIO SILVINO E ÉCIO HÉLIO DE MELO, MANIFESTA O APOIO Á APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0113.9/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALTAIR SILVA, QUE "INSTITUI O FUNDO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS".

E, por serem estas as convicções do Poder Legislativo de Tijucas, subscrevo-me.

Respeitosamente,

VILSON NATÁLIO SILVINO
Presidente

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br